



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

VOTAÇÃO ___/___/2024

1ª Discussão ___votos a favor e ___contra

2ª Discussão ___votos a favor e ___contra

3ª Discussão ___votos a favor e ___contra

_Presidente

INDICAÇÃO Nº 472/2024

PROTOCOLO Nº 6191/2024
DATA ENTRADA 05/12/2024
HORÁRIO 15:49

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE FAÇA A PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES ENTRE A BANCA DE JORNAL ATÉ O PONTO DE ÔNIBUS, PRÓXIMO AO BANCO ITAÚ, NA PRAÇA 28 DE SETEMBRO.**

JUSTIFICATIVA

A poda das árvores se faz necessária, uma vez que com o crescimento dos galhos, os arbustos estão atrapalhando a passagem dos pedestres que utilizam a calçada e também estão encontrando com a fiação elétrica, o que vem gerando iminente risco aos pedestres e veículos que passam pelo local.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 05 de dezembro de 2024.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil